



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ANTHONY CHUKWUDI ATTAH**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.011748/2024-44)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ANTHONY CHUKWUDI ATTAH**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F0180504 (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 10/09/1975, filho(a) de MICHEAL ATTAH e IJEOMA ATTAH, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Relatório NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 37447193, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO** a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil em razão de ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37623764&crc=5FF83FFD.

Código verificador: **37623764** e Código CRC: **5FF83FFD**.

